Volkswagen Financial Services

Financiamentos. Consórcio. Seguros. Mobilidade.



LIQUIDAÇÃO POR SINISTRO

CONDIÇÕES:

Para realizarmos a análise do processo de liquidação do contrato por sinistro, será necessário:

- > Declaração de extravio do CRV (Certificado de Registro do Veículo), devidamente assinada e com reconhecimento de firma da arrendatária/cliente, se for o caso;
- No caso de extravio do CRV, confirmar com a Seguradora, que tipo de Procuração o Banco Volkswagen deverá emitir: *Pública ou Particular*.
 - Ressaltamos que no caso de Procuração Pública, as despesas de emissão serão deduzidas do valor de indenização.
- Sendo o valor da indenização superior ao saldo devedor do bem sinistrado, o Banco Volkswagen efetuará a devolução de valores em 05 dias úteis, da data de pagamento da indenização. A devolução só será feita na conta de titularidade do cliente. Caso seja insuficiente para a quitação do saldo devedor, a arrendatária/cliente deverá efetuar o pagamento da diferença em até 5 (cinco) dias úteis do pagamento da indenização.

O prazo para a conclusão dependerá da disponibilidade do pagamento da indenização pela seguradora.

	Pessoa Jurídica	Documentos e Formulários
х	1 X	CRV (Certificado de Registro de Veículo) <u>original</u> , que deverá ser encaminhado em branco, para preenchimento pelo Banco Volkswagen.
Х	Х	<u>Cópia</u> simples de comprovante de conta bancária em que o cliente seja o titular.
Χ		Declaração da Seguradora ou Corretora de Seguro, com as seguintes informações: valor líquido da indenização, data prevista do pagamento e local de retirada do cheque.
Х		01(uma) via <u>original</u> do Termo de Liquidação por Sinistro, que deverá ser assinado e reconhecido firma da assinatura do cliente por semelhança, assim como no Termo de Condições de Liquidação por Sinistro.

Ressaltamos que, se necessário, novos documentos e garantias poderão ser solicitados no decorrer da análise.

FORMA DE ENVIO:

Via correio para Rua Volkswagen, 291 – Pq. Jabaquara – Caixa Postal Interna 8152 – CEP 04344-020 – São Paulo - SP.

Volkswagen Financial Services

Serviços a Clientes

Capitais e Regiões Metropolitanas : 4003 6636

Demais Regiões : 0800 770 1936

Central de Atendimento Portadores Deficiência Auditiva/Fala : 0800 770 1935

Serviço de Apoio ao Consumidor : 0800 7701926

Ouvidoria: 0800 7012834

Site: www.vwfs.com.br (também disponível na versão mobile)

BAVW_546 Março/2021

Volkswagen Financial Services

Financiamentos. Consórcio. Seguros. Mobilidade.



TERMO DE LIQUIDAÇÃO POR SINISTRO

LOCAL E DATA		CONT	CONTRATO				
Quadro N.1 - DADOS DA ARRENDATÁRIA							
NOME			CPF/CNPJ		J		
ENDEREÇO		T		1			
BAIRRO		CIDADE		ESTADO		CEP	
E-MAIL			TELEFON			E	
Quadro N.2 - DADOS DO VEÍCULO (Caso tenha mais de um veículo utilizar o anexo)							
MARCA		MODELO			ANO FAB./MOD.		
PLACA		CHASSI					
Quadro N.3 - DADOS DO PROCESSO DE SINISTRO							
DATA DO SINISTRO		Nº DA APÓLICE	Nº SINISTRO				
CORRETORA		TELEFONE			E	:	
Quadro N.4 - DADOS DA SEGURADORA							
NOME			CPF/C	CNPJ			
ENDEREÇO							
BAIRRO		CIDADE		ESTADO		CEP	
Quadro N.5 - VALOR DA INDENIZAÇÃO							
Valor por Extenso Valor em R\$							
Quadro N.6 - DADOS BANCÁRIOS							
NOME DO BANCO		TIPO DE CONTA □C/C □C/P		Nº AGÊNCI	A N	Iº CONTA	

Volkswagen Financial Services

Financiamentos. Consórcio. Seguros. Mobilidade.



CONDIÇÕES DA LIQUIDAÇÃO POR SINISTRO

	Assinatura Arrendatária/Cliente Assinar e reconhecer firma
	Nestes termos.
4.	A ARRENDATÁRIA declara que está ciente que os documentos de transferência do veículo serão enviados para o endereço indicado neste termo e que se responsabiliza pela entrega de outros documentos indispensáveis para a baixa do veículo junto ao DETRAN e SEGURADORA.
3.	A ARRENDATÁRIA solicita o cancelamento imediato do Seguro de Proteção Financeira, caso contratado, bem como autoriza o BANCO VOLKSWAGEN S.A, efetuar a dedução do valor não utilizado do seguro no saldo devedor, de acordo com as disposições do CERTIFICADO DO SEGURO DE PROTEÇÃO FINANCEIRA BANCO VOLKSWAGEN.
2.	A ARRENDATÁRIA , concorda desde já com o valor de indenização, indicada no Quadro Nº 5, a ser pago pela SEGURADORA, Quadro 4, ao BANCO VOLKSWAGEN S.A, e se responsabiliza pela imediata quitação dos débitos remanescentes do contrato e do veículo, caso o valor de indenização seja insuficiente para o pagamento integral do saldo devedor do contrato em epígrafe e de eventuais encargos decorridos da utilização do bem, tais como Multa, IPVA e Licenciamento. Havendo saldo credor à ARRENDATÁRIA, o BANCO VOLKSWAGEN efetuará a restituição do valor na sua conta, indicada no Quadro Nº 6.
1.	A ARRENDATÁRIA autoriza a emissão dos documentos necessários para a transferência de propriedade do veículo, descrito no Quadro Nº 2, de acordo com as informações declaradas neste termo.